



## **EDITAL 020/2015 – CIAC, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA E EXTERNA**

O Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará **CONVOCA** os candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2014, objeto do Edital n° 09 - COPERP, de 07 de outubro de 2014, a comparecerem apartir de 19/3 até 16 hs do dia 20/03 conforme discriminadas no anexo, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados. Em Belém a habilitação ocorrerá no CIAC, na Cidade Universitária Profº José Silveira Netto, e nos demais *campi* ocorrerá nas Secretarias Acadêmicas dos mesmos.

#### **1. Dos documentos obrigatórios às duas Mobilidades:**

1.1. Cédula de Identidade (RG), CPF, prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos), Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovante de residência, todos originais e cópias, 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente, além do Formulário de Dados Cadastrais, disponível em <http://www.ufpa.br/ciac>, que deverá ser preenchido e entregue juntamente com os demais documentos. Além dos documentos acima citados, serão exigidos os seguintes documentos:

1.2. Para os candidatos classificados à **Mobilidade Acadêmica Interna**: além dos documentos listados no item 1.1, o candidato deverá apresentar o Histórico escolar do curso de graduação da UFPA.

1.3. Para candidatos classificados à **Mobilidade Acadêmica Externa**:

1.3.1. **Graduados**: além dos documentos listados no item 1.1, o candidato deverá apresentar originais e cópias do Diploma e do Histórico de Conclusão do curso de Graduação;

1.3.2. **Vinculados a curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior**: além dos documentos listados no item 1.1, o candidato deverá apresentar Declaração de vínculo com a IES de origem; Histórico escolar do curso de graduação; documento que informe o total de carga horária do curso ao qual está vinculado, quando a informação não constar no histórico escolar; declaração de regularidade com o ENADE e documento que comprove que o curso é reconhecido ou autorizado pelo MEC.

1.3.3. **Para candidato com vaga prescrita (jubilado) de curso de graduação em Instituição de Ensino Superior**: além dos documentos listados no item 1.1, o candidato deverá apresentar Declaração que comprove a condição de aluno prescrito; Histórico escolar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

ou certidão de estudos do curso de graduação ao qual esteve vinculado; documento que informe o total de carga horária do curso ao qual esteve vinculado, quando a informação não constar no histórico escolar; declaração de regularidade com o ENADE e documento que comprove que o curso é reconhecido ou autorizado pelo MEC.

2. Além da apresentação dos documentos relacionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3, são condições inarredáveis à efetivação ao vínculo institucional:

2.1 Para os candidatos classificados à **Mobilidade Acadêmica Interna** a comprovação de já ter cursado, **com aproveitamento**, o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) e não mais que 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total das atividades curriculares do curso ao qual estiverem vinculados, de acordo o Art. 6º da Resolução n.º 4.308/2012 – CONSEP.

2.2. Para candidatos classificados à **Mobilidade Acadêmica Externa**, relacionados nos itens 1.3.2 e 1.3.3 a comprovação de já ter cursado, **com aproveitamento**, o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso em que está ou esteve vinculado, de acordo o Art. 9º da Resolução n.º 4.308/2012 – CONSEP

3. Do Indeferimento da Habilidade. Será indeferida a habilitação ao vínculo institucional do candidato que:

- 3.1. deixar de apresentar qualquer dos documentos do item 1;
- 3.2. não cumprir as condições previstas no item 2.

4. Da Perda do direito a vaga na UFPA. Perderá o direito à vaga na UFPA, o candidato que:

- 4.1. deixar de comparecer na data e local para entrega de documentos exigidos neste Edital;
- 4.2. não interpuser recurso administrativo, dentro do prazo estabelecido neste edital, contra a decisão que indeferiu sua habilitação ao vínculo institucional;
- 4.3. tiver seu recurso administrativo indeferido;
- 4.4. já tenha sido beneficiado em outro Processo à Mobilidade Acadêmica (MOBIN/MOBEX) na UFPA; e
- 4.5. esteja ocupando duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação na UFPA ou em outra Instituição pública de ensino superior em todo território nacional, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11.10.2009.

5. Será admitida a entrega dos documentos exigidos no item 1, por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

6. Até o dia **24 março de 2015** o CIAC publicará o Edital de Homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, contendo somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.



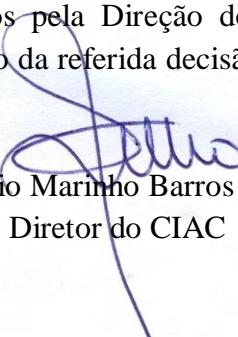
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

7. O candidato que tiver sua habilitação indeferida terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento.

7.1. o candidato deverá interpor seu recurso administrativo no protocolo do CIAC de 9 as 16 hs.

8. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica [www.ciac.ufpa.br](http://www.ciac.ufpa.br) a convocação em demais chamadas, se houver, para a entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos convocados em chamadas anteriores ou da perda da vaga em razão do descumprimento de requisitos exigidos no presente Edital.

9. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, se for o caso.

  
Aluizio Marinho Barros Filho  
Diretor do CIAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

## A N E X O I

### MOBIN

<b>ADMINISTRACAO (EXTENSIVO/NOTURNO)</b>
LIA ADRIANE AMARAL VILACORTA
<b>COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO (EXTENSIVO/MATUTINO)</b>
SANDOVAL SILVA OLIVEIRA JUNIOR
<b>COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (EXTENSI/MATUTINO)</b>
EDVANA COSTA PINHEIRO
<b>DIREITO (EXTENSIVO/MATUTINO)</b>
ULISSES COSTA COROA
<b>LETRAS LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (EXTENSIVO/MATUTINO)</b>
SILVIA ADRIANY ALMEIDA BARRETO
<b>MEDICINA (EXTENSIVO/INTEGRAL)</b>
CAMILA MELO DIOGO SOLER

### MOBEX

<b>ADMINISTRACAO (EXTENSIVO/NOTURNO)</b>
DIOGO CESAR TRAJANO TELES
JOAO DIOGO RODRIGUES FREITAS
<b>CIENCIAS CONTABEIS (EXTENSIVO/MATUTINO)</b>
LEONARDO DA SILVA FERREIRA
LUCAS LAMEIRA GRAEFF
ANDREA CRISTINA RIBEIRO CORREA
<b>CIENCIAS CONTABEIS (EXTENSIVO/VESPERTINO)</b>
PABLO DA SILVA NAHMIAS
RAISSA SOUSA DE LIMA
<b>CIENCIAS ECONOMICAS (EXTENSIVO/NOTURNO)</b>
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES
MARCELO FERNANDES MENDES
MARCELO FRANCISCO TEOTONIO OLIVEIRA
ANDREW BRENO FERREIRA BRITO
<b>CIENCIAS SOCIAIS (EXTENSIVO/MATUTINO)</b>
LUIZ OTAVIO FERNANDES MARTINS
<b>CINEMA E AUDIOVISUAL (EXTENSIVO/MATUTINO)</b>
ARIEL AUGUSTO FERREIRA GELAK
<b>COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (EXTENSI/MATU)</b>
JESSICA GUERREIRO MORAES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

**EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA (EXTENSIVO/MATUTINO)**

RODRIGO GOMES FARIA

**ENGENHARIA CIVIL (EXTENSIVO/MATUTINO)**

RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA

ISAQUE GUERREIRO LIMA

ERICO TENORIO FRANÇA

**ENGENHARIA CIVIL (EXTENSIVO/NOTURNO)**

THIAGO YUJI EGUCHI

JULIELSON SANTANA

DARLAN OLIVEIRA DA CONCEICAO

RAFAEL FONTES SOARES

**ENGENHARIA MECANICA (EXTENSIVO/MATUTINO)**

WENDEL RAFAEL DE SOUZA CHAVES

**FILOSOFIA LICENCIATURA/BACHARELADO (EXTENSIVO/INTEGRAL)**

JOSE RICARDO AREIA DA COSTA BALDEZ

TILOM NUNES TEIXEIRA

ALEX CARDOSO OLIVEIRA

**GEOGRAFIA - LICENCIATURA (EXTENSIVO/NOTURNO)**

EDIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

**HISTORIA - LICENCIATURA/BACHARELADO (EXTENSIVO/INTEGRAL)**

LUCIANA SILVA SALES

TULLYO ROBSON FURTADO LOBATO

**HISTORIA - LICENCIATURA/BACHARELADO (EXTENSIVO/NOTURNO)**

DANIEL DE MEDEIROS SCORTEGAGNA

RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO

SANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO

**LINGUA ESPANHOLA - LICENCIATURA (EXTENSIVO/NOTURNO)**

GLAUCIA SUELLEN MIRANDA DOS PASSOS

**LETRAS LINGUA INGLESA - LICENCIATURA (EXTENSIVO/MATUTINO)**

MAURICIO OLIVEIRA COELHO MARQUES

**LETRAS LINGUA INGLESA - LICENCIATURA (EXTENSIVO/NOTURNO)**

TONNYANDERSON FELIPE BARRA PAULO

LUANNY PANTOJA CORREA

**LETRAS LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (EXTENSIVO/MATUTINO)**

MARCOS SANTOS SALDANHA

**LETRAS LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA (EXTENSIVO/NOTURNO)**

CAROLINA AMARAL VILHENA

LEIDIANNE DO SOCORRO CAVALEIRO MAGNO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

**ODONTOLOGIA (EXTENSIVO/MATUTINO)**

CELIO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR

**PSICOLOGIA - FORM. DO PSICÓLOGO (EXTENSIVO/MATUTINO)**

JOENILTON JOSE ARAUJO

MICHELE DE NAZARE PALMEIRA MOURA

**PSICOLOGIA - FORM. DO PSICOLOGO (EXTENSIVO/VESPERTINO)**

DEBORA DO SOCORRO MARTINS CORREA DE SENA

**SERVICO SOCIAL (EXTENSIVO/MATUTINO)**

MARIANA MOURAO DA FONSECA

**SERVIÇO SOCIAL - EXTENSIVO/VESPERTINO**

ALINE DE OLIVEIRA DAMASCENO

**ABAETETUBA**

**HISTORIA - LICENCIATURA (EXTENSIVO/MATUTINO)**

RAIMUNDO DA SILVA FARIAS

**TUCURUI**

**ENGENHARIA CIVIL (EXTENSIVO/MATUTINO)**

JOSE VICENTE FERREIRA JUNIOR 16.00